
D.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 432/2012 de 21 de Março de 2012**

Por despacho do Secretário Regional da Saúde, de 30 de janeiro de 2012, ao abrigo do artigo 6.º da Portaria n.º 102/2011, de 19 de dezembro, foi autorizada a instalação de um posto farmacêutico no Largo de Santo António, freguesia do Porto Judeu, concelho de Angra do Heroísmo, na dependência da Farmácia Menezes, propriedade de Maria Jacinta Goulart Lemos de Menezes.

10 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional da Saúde, *Sofia Adriana Carvalho Duarte*.